



ÍNDICE

ISSSPL .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	5
Superintendência de Contratos .....	8
Superintendência de Licitação .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - Republicanos
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354



- Damiani da TV (Leandro Carlos Damiani) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



ISSSPL

**ATO N° 005/2023**

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas Atribuições Legais, Resolve Suspender o pagamento da servidora aposentada Sr<sup>a</sup> **MAXIMIANA DE SOUZA NEVES**, portadora da matrícula funcional n° 930, pelo motivo do seu óbito na data de 25/10/2022.

Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2023.

**Edevandro Rodrigo Guandalin**

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 097/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOANIL LOURENÇO DE SIQUEIRA**, matrícula n° 22445, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n° 017/2023, de 05/04/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023152803037, de 04/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 098/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEONARDO FONTOLAN CASTELHANO VIEIRA**, matrícula n° 41740, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 018/2023, de 05/04/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023917260358, de 03/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas



**ATO 1384/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 1276/2023, publicado no DOE ALMT em 03/04/2023, referente a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora KAREN MALAGOLI, matrícula nº 41.095, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "... cargo efetivo de Técnico Legislativo de nível médio, função Repórter Fotográfico, Classe A, Referência MA-1 ..."

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13/04/2023 a 11/04/2025..."

**LEIA-SE:** "... cargo efetivo de Técnico Legislativo, perfil profissional Repórter Fotográfico, Classe C, Nível 10..."

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13/04/2023 a 13/04/2025..."

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de abril de 2023.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**PORTARIA Nº 096/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2020, de 31/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 22/06/2020 que concedeu ao servidor **Edmundo Felix de Barros Filho**, matrícula nº **41192**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, motivo pelo qual o servidor pediu vacância de acordo com o Ato 456/2020, restando 14 dias a serem usufruídos.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de abril de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**TERMO DE POSSE**

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Roniclei dos Santos Magnani no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, às dez horas, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Dr. Eugênio para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 7.985, de 2023, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Roniclei dos Santos Magnani, diplomado



primeiro suplente de Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, de conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Roniclei dos Santos Magnani, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que é assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) 1º Secretário *ad hoc* - Deputado Beto Dois a Um

as) 2º Secretário *ad hoc* - Deputado Alex Sandro

Empossado:

as) Roniclei dos Santos Magnani (PSB)

---

#### RESOLUÇÃO Nº 7.991, DE 2023.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

#### RESOLUÇÃO Nº 7.992, DE 2023.

Autor: Deputado Faissal

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Armoa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Armoa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.993, DE 2023.**

Autor: Deputado Faissal

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Semião Alves Cardoso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Semião Alves Cardoso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.994, DE 2023.**

Autor: Deputado Faissal

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dauto Barbosa Castro Passare.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dauto Barbosa Castro Passare.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.995, DE 2023.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmi Simão de Lima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmi Simão de Lima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO N° 7.996, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Dr. João.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 05 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da Prestação de Serviços de Apoio Logístico e Fornecimento de Materiais para Eventos, Atos e Solenidades para atender a ALMT.

Valor: R\$ 2.433.262,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024

Assinatura: Mesa Diretora - 05/04/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:



Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A FIM DE MINISTRAR CURSO DE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA MODALIDADE PRESENCIAL "IN COMPANY".
Empresa:	PRIME EMERGÊNCIA RCP ONLINE
	CNPJ: 31.866.052/0001-79
Autorização:	Processo n° 2023/705445153 – Parecer Jurídico n° 083/2023 Item: 01 – Qtd/hora: 80 – Valor Unitário: 304,00
Ratificação:	Mesa Diretora 03/04/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Apr 10 22:30:31 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)